

DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra— Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justica, do Interior e da Contabilidade—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 42—Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal—Recebatoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 23, do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 22 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portaria de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação —Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISES.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foram transferidos da armada de infantaria para a de cavalaria, de acordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, tornada permanente pelo art. 5º da de n. 1.220, de 20 de julho de 1861, os alferes Goisfreido do Vargas Vasconcellos, Joaquim Cantalice de Souza e José de Figueiredo Neves, conforme pediram;

Foi nomeado medico de 5º classe do exercito o medico adjunto Dr. Francisco Pereira da Silva Reis;

Foi reformado, de conformidade com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão-judante do 10º regimento de cavalaria, José Elisiario da Silva Guimarães, visto haver attingido a idade para a reforma compulsória.

Concedeu-se a reforma, com o soldo por inteiro:

De acordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1895, no anexo da Asylo dos invalidos da Patria João Baptista dos Santos, visto haver sido, em inspecção de saude a que se submeteu em 10 do corrente, julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, em consequen-

cia de ferimentos que recebeu em combate nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia;

De conformidade com o preceituado no § 3º do referido plano, ao 2º sargento-mor-dador do 2º batalhão de engenharia Hermínio Florencio do Nascimento e aos ansecaias do 20º batalhão de infantaria Antônio Firmino Bispo e Theodoro Philippo de Santiago, visto contarem mais de 25 annos de serviço e terem sido, em inspecções de saude a que se submeteram, julgados incapazes de nesse continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 22 de junho de 1900:

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia aos oficiais ns. 1.543, 1.544, 1.545, 1.546 e 1.548, de 21 do corrente, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para o Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, conforme requereram, aos seguintes oficiais: tenente-secretario do 4º batalhão de infantaria, Alfredo Leon Brito, para a comarca de Itaborahy; tenente da 2º companhia do 10º Mario Augusto Saldanha da Gama, para a de Niteroy; tenente da 4º companhia do 9º Arthur Victor de Araujo, para a de Iguassú; tenente da 4º companhia do 8º Aristides José Ribeiro e alferes da 4º companhia do 11º Oscar Guimarães, para a de Niteroy;

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do respectivo serviço do 2º sargento Egílio Alberto Sanes, mediante apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia ao oficio de 24 de março ultimo, que, segundo informou o Ministerio da Guerra, já foram dadas as necessarias ordens à Intendencia da Guerra no sentido de serem fornecidos à banda de musica do 8º batalhão de infantaria daquella milícia, mediante indemnização, 25 dos fardamentos alli existentes sem applicação, devendo o commandante do alludido batalhão entender-se para esse fim com o chefe daquella repartição.

— Declarou-se ao coronel-commandante da brigada policial, em referencia ao oficio de 19 do corrente, que fica aprovada a deliberação, que tomou, de curvar diariamente a esta Secretaria de Estado um mappo da distribuição da força empregada no serviço policial desta Capital.

— Foram nomeados para os lugares de sub-pretores:

Da 5º pretoria, o bacharel José Maximiano Gomes de Paiva;

Da 12º, o bacharel Venâncio Homotero Lobo Labatut;

Da 13º, o bacharel José Nodden de Almeida Pinto.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens, afim de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos, quatro volumes com estatas vindas da Europa no paquete francês *Cordillère* para ornamentação do Palacio da Justiça.— Deu se conhecimento ao engenheiro deste Ministerio, em resposta ao oficio de 21 do corrente mez.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento remetido pelo commandante da brigada policial, e no qual o soldado Euclides Severino José Moreira pele certidão dos serviços que prestou no exercito, desde 10 de agosto de 1888 a 1 de abril de 1895.

Para os fins convenientes:

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Paraíba a patente do capitão Clementino Carlos de Carvalho, e cuja guia de pagamento do respectivo selo foi entregue nesta Secretaria de Estado;

O commandante superior interino da mesma milícia no Estado do Pará a patente do alferes Valério Autônio de Farjas, e mais 10 patentes de oficiais da dita guarda, e cujas guias de pagamento do respectivo selo foram entregues nesta Secretaria de Estado.

Requerimento despachado

Francisco de Araujo.—Dirijiu-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Recommendou-se:

Ao director do Museu Nacional, que preste circunstanciais informações sobre o efeito de conservação do parque do dito museu, ao qual se refere o artigo inserto n'O País, de 20 de junho corrente;

Ao director do Hospício Nacional de Aliados, em referencia ao oficio de 19 do citado mez, no qual comunica as providencias que, por haver sido acometido de varíola o alienado Jerónimo Milano, foram tomadas, afim de evitar a propagação do mal, que faça sempre vacinar os enfermos que tiverem entrada nesse hospicio.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias:

Para que se pague a Guilhermina Jordão a quantia de 261\$20, de lavagens de roupa do Lazareto da Ilha Grande;

Atim de ser posto na Delegacia do Thesouro no Estado do Maranhão, à disposição do inspector de saúde do porto, o credito de 1:293470 para pagamento de apparelhos de desinfecção.

Requerimento despachado

Bacharel Francisco da Costa Maia.—Adiado.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 2ª circunscrição suburbana o cidadão Antonio da Costa Vaz.

Expediente de 22 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao intendente da Camara Municipal de Guaratinguetá收到的 seu oficio de 20 do corrente.

— Solicitaram-se :

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interniores, providencias a respeito das condições precárias e anti-hygiénicas em que se acha a casa de trabalhos da 8ª pretoria, e para que sejam destelhados, ou arrazados, os casabres desabitados da rua de D. Manoel ns. 24, 27 e 29 e beco do Costa Velho n. 1, pertencentes à Municipalidade;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, providencias para que seja posto à disposição do inspector de saude do porto da Bahia o credito de 4:000\$000, por conta do credito supplementar à verba—Socorros Públicos,—a que se refere o decreto n. 3.783, de 16 do corrente mês, para ocorrer ao pagamento das despezas feitas com o serviço quarentenário e tratamento dos doentes de febre amarela no Hospital do Bom Despacho;

Ao mesmo director, idem, para que seja aberto o credito de 2:040\$000, à disposição do inspector de saude do porto de Santos, para pagamento das despesas com os desinfectadores e empregados do serviço semaphorico, durante o período de julho a setembro do corrente exercício.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Justica e Negocios Interniores, os papéis relativos à licença que pede o Dr. João da Silva Xavier, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos;

Ao inspector de saude do porto de Santos, as contas nas importâncias de 676\$, 36\$ e 627\$, de desinfecções praticadas nos vapores ingleses Graffi e Tennysson;

Ao director da Faculdade de Medicina, o laudo de exame de valides do Dr. Pedro Severiano do Magalhães.

Requerimentos despachados

D. Maria Julia Borges de Aguiar.—Prove a indigencia, como se declara no despacho.

Alfredo Augusto Fialho.—Esta directoria já tem declarado mais de uma vez que não

fornecce certidão de informações que presta a outras autoridades, às quais cumpre ao petiçionario requerer, si quizer.

Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.—Sim.

Luiz Augusto de Carvalho.—Sim.

Victor Uslaender & C.—Apresente a formula.

Luiz Augusto de Carvalho.—Sim.

Alfredo Francisco Lopes.—Sim.

Hess & Huber.—Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 42—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 23 de junho de 1900.

Afim de satisfazer à requisição constante do oficio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, n. 52, de 9 do corrente mês, recomendo aos Srs. inspectores das Alfândegas da União, em additamento à circular deste Ministerio, n. 41, de 15 do mesmo mês, que prestem, em relação ao material importado para o serviço de instrução publica, informações identicas às exigidas naquella circular.—Joaquim Martinho.

CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E DIARIO OFICIAL

(FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

Balanço relativo ao 1º trimestre de 1900

Receita		Despesa	
Capital— Constante do balanço em 30 de dezembro de 1899.	251:12:4150	Pensões — Importância paga nos meses de janeiro a março	1:4819\$50
Contribuições— Recebidas dos meses de janeiro a fevereiro	4:015\$710	Cratificacões — Ideam idem aos auxiliares da Caixa, nos meses de janeiro a março.	509\$320
Idem de março, a receber	2:077\$480	Capital — Valor desta conta representada pelo seguinte:	
Idem de pensionistas do janeiro a março	1 \$00	121 apólices do valor nominal de 1:000\$000 juros 5 %.	121:000\$00
Multas— Recebidas dos meses de janeiro e fevereiro	2:008\$000	35 dítas idem, juros 5 %.	35:000\$00
Idem de março, a receber	2:038\$000	2 dítas idem idem de 500\$000 e juros 5 %.	1:000\$000
Juros de empréstimos— Recebidos de janeiro a março	1:210\$630	20 dítas ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 juros 5 %.	20:000\$000
Idem de empréstimos por prestações	2:128\$428	Em mão do ex-tesoureiro, José Francisco da Oliveira Moraes	18:627\$821
Apólices — Diferença entre o valor nominal e o pelo qual foram compradas vinte apólices ao portador	2:556\$000	Saldo a receber:	
	204:735\$118	Do empréstimo de março	43:30\$800
		Da prestação	11:171\$380
		De contribuições de março	2:075\$150
		De multas de março	212\$000
		De juros de apólices do 2º semestre de 1899	4:175\$000
		Da c. e do Banco da República	53:867\$3
		Saldo em cofre.	63:992\$533
			202:618\$354
			2:4:783\$118

S. E. ou O.—Imprensa Nacional, 31 de março de 1:00.—O tesoureiro, Amanda Vidal Junior.—O secretario, Francisco Lacerda.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola Naval;

Foi exonerado do comando do couraçado Aquidabã o capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça e nomeado para substituir-o o capitão de fragata João de Andrade Leite.

Requerimentos Despachados

José Cândido Nunes Pires. — Compareça á secretaria para receber a certidão.

Antonio Pires Vieira.—Indeferido.

Santa Casa da Misericordia.—Achando-se englobadas em uma mesma conta despesas de dois exercícios, torna-se necessário separá-las.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados convidantes do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tática do Realengo o capitão do 12º batalhão de infantaria João Rabello da Rocha e o 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Antonio Emilio Rodrigues.

Requerimento despachado

Alferes João das Neves Lima Bravner.—Mantenha a transferencia para o 39º batalhão de infantaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 23 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 52\$719, concertos feitos pela Inspeção Geral das Obras Públicas nos encanamentos de agua do Jardim Botânico em outubro e novembro do anno passado (aviso n. 1.387);

De 79\$618, à Inspeção Geral das Obras Públicas, de concertos nos encanamentos de agua do mesmo jardim, em janeiro, fevereiro e março (aviso n. 1.388);

De 310\$, à Armindo Vieira & C., aluguel do prédio ocupado pela Repartição Federal do Governo junto à Companhia City Improvements, relativo ao mês de maio ultimo (aviso n. 1.389);

De 100\$, gratificação extraordinária ao 1º oficial da Estatística Leopoldo Doylo da Silva, por ter substituído o chefe de secção Dr. Antônio da Silva Netto, em maio último (aviso n. 1.390);

De 969\$800, à Imprensa Nacional, fornecimentos e publicações feitas à Inspeção Geral das Obras Públicas, em janeiro, junho e 3º trimestre de 1898 (aviso n. 1.391);

De 168\$, idem, fornecimento à mesma em abril, maio, junho, agosto e dezembro do ano passado (aviso n. 1.392);

De 3.645\$290, a diversos, material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, de fevereiro a abril últimos, requisitado por ofício n. 586 (aviso n. 1.393);

De 12.348\$, a Maia & Niemeyer, fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil em maio último (aviso n. 1.394);

De 130\$, à Repartição Geral dos Telegraphos, trabalhos feitos na Imprensa Nacional em março último (aviso n. 1.395);

De 15.702\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em março, abril e maio últimos, de material para a instalação de luz eléctrica para o serviço do recenseamento a cargo da Estatística, requisitado por ofício n. 364 (aviso n. 1.396);

De 14.190\$900, a diversos, fornecimentos à Repartição Geral dos Correios em abril último, requisitado por ofício n. 447/2 (aviso n. 1.397);

De 308\$, folha dos transportes pagos pelos guardas gerais, condutores de volantes, estafetas da Inspeção Geral das Obras Públicas, em maio último (aviso n. 1.398);

De 82.516\$869, à Société Anonyme du Gaz, iluminação de ruas, praças e jardins, em maio último (aviso n. 1.399);

De 30.088\$150, à The Amazon Steam Navigation Company, Limited, subvenção de viagens nas linhas de Manáos, Macapá, Bayão, Iquitos e rios Madeira, Purus e Negro, em fevereiro último (aviso n. 1.400).

—Providenciou-se para que fossem transferidas para as Delegacias Fiscais em Matto Grosso, Goyaz e Amazonas, à disposição dos delegados que oportunamente serão nomeados afim de representarem a Directoria de Estatística, as quantias de 5.845\$759, 12.124\$739 e 9.233\$704 (aviso n. 1.401).

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1900

Presidente da Empresa de Obras Públicas no Brasil.—Compareça na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade.

D. Maria da Piedade da Silva Freire, pedindo os favores do montepio pelo falecimento de seu irmão Antônio Freire, 3º oficial da Administração dos Correios do Estado da Bahia.—Apresente certidão de filiação sua e de seu falecido irmão, de óbito de seus pais, do casamento de sua irmã Joana e prove, por meio de justificação, que não existe sua irmã Anna.

Directoria Geral da Indústria

Por portarias de 23 do corrente:

Foi declarada sem efeito a de 20 do mesmo mês, pela qual foi transferido o 2º oficial dos Correios de Pernambuco Antônio de Souza Guedes, para igual cargo nos do Estado do Rio Grande do Sul;

Foram promovidos: a 2º oficial dos Correios do Rio Grande do Sul o 3º da mesma repartição Francisco das Chagas Moura Magalhães; e a 3º oficial o amanuense Fernando Schneider, percebendo ambos os vencimentos da lei.

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1900

Francisco Genelicio Lopes de Araujo, ex-contador geral da Repartição Geral dos Correios, pedindo sua reintegração.—Não bas-

tam as razões allegadas pelo supplicante relativamente ao tempo de serviço, para ser decretada a sua reintegração.

A demissão teve por base o inquerito a que o meu antecessor mandou proceder, por aviso de 12 de dezembro de 1898. O resultado do inquerito foi julgado e o supplicante exonerado pelo decreto de 27 de dezembro do dito anno. Requerendo pela primeira vez a reintegração, em 8 de fevereiro de 1899, foi indeferido. Pelos motivos expostos, mantendo o indeferimento.

Companhia Pernambucana de Navegação, apresentando as suas novas tabelas de fretes e passagens e pedindo aprovação para as mesmas.—Compareça nesta Directoria Geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o engenheiro Trajano Ignacio Villa Nova Machado para exercer o logar de tesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por portarias de 18 do corrente:

Foi declarada sem efeito a nomeação de José Maria Cardoso para o logar de agente do Correio de Morro Agudo, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Raymundo Fernandes.

—Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Aquilino Henriques Ferreira para o logar de praticante suplente.

—Por outras de 23 do corrente, foram nomeados:

Amanuense o praticante José Xavier Faustino Ramos Netto e praticante o suplente Augusto Antonio Gress.

RENDAS PÚBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 22 de junho de 1900.....	3.156:554\$247
Idem do dia 23 :	
Em papel... 227:517\$235	
Em ouro.... 36:260\$205	263:777\$440
	3.420:331\$687
Em igual periodo de 1899...	4.245:799\$433

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de junho de 1900.....	1.497:870\$667
Idem do dia 23.....	68:298\$637
	1.566:169\$301
Em igual periodo de 1899...	1.231:328\$980

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de junho de 1900.....	6.060\$515
Idem do dia 1 a 23.....	121:737\$457
Em igual periodo de 1899...	516:893\$430

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinária em 22 de junho de 1900—Presidente do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministério Público, Dr. Vieiros de Castro—Secretário, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Alouno de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 46, de 22 do corrente, remetendo o decreto n. 3.655, de 19, que abre o crédito de 184:262\$505, para ocorrer às despesas com o restabelecimento da Alfandega de Porto Alegre.—O tribunal ordenou o registro do crédito e da sua distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Informações da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Tesouro Federal, de 20 de abril, 7 e 12 de maio e 14 de junho deste anno, sobre a concessão dos créditos:

De 100\$ à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 22º «Ajudas de custo»;

De 502\$529 à no Paraná, de 1:261\$290 à em Santa Catharina e de 1:702\$897 à em Matto Grosso, por conta da verba 32º, para pagamento de dívidas de exercícios findos.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados créditos.

Dita de 11 de maio último, relativa ao pagamento, pela mesma verba, das quantias de 107\$500 a Domingos de Souza Martins, de fornecimentos à Casa da Moeda, em 1898.—O tribunal deixou de autorizar o registro daquela importância, visto ter havido recusa desse acto, por insuficiencia de saldo na respectiva consignação, quando corrente a despesa.

Ditas do 18, concernentes ao pagamento, pela citada verba, das quantias de 160\$650 a Geraldino Clos, escrevente de marinha, e 55\$198 ao enfermeiro da armada Honorato Dias da Silva, de vencimentos de campanha, em 1893.—O tribunal deixou de registrar a despesa por ter sido indevidamente classificada, quando corrente, no crédito aborto pelo decreto n. 2.064, de 2 de agosto de 1895,

Dita da mesma data, sobre o pagamento, pela referida verba 32º, da dívida de 1:730\$793 de que é credor Antonio Pereira das Neves, mestre reformado do Corpo de Oficiais Marinheiros, do vencimento correspondente ao período de 1 de maio do 1892 a 5 de setembro de 1895.—O tribunal deixou de autorizar o respectivo registro por ter sido a despesa de 1:128\$293, quando corrente, indevidamente classificada no crédito do citado decreto n. 2.064, de 1895, e não estar discriminada por exercícios a de 602\$510.

Dita de 30, concorrente no pagamento pela mesma verba, da quantia de 11:528\$528 à Rio de Janeiro City Improvement Company, proveniente de obras de esgoto executadas na extinta Escola de Sargentos, em 1896.—O tribunal mandou registrar somento a importância de 11:350\$528, saldo da verba 4º «Directoria de Obras Militares», do organismo do Ministério da Guerra do exercício de 1896, a que pertencia a despesa, quando corrente.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Francisca Barata Monteiro, viúva do telegraphista de 1º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Belisario de Padua Monteiro, na importância anual de 800\$, e a seus filhos Nicolina, Washington, Mário, Eugenio, Benedicta, Regina e João, na de 114\$285 a cada um;

A D. Thereza Luiza de Castro, irmã solteira do, falecido carteiro de 2º classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, Sebastião Antonio Vieira de Castro, na importância anual de 733\$333;

A D. Maria Candida Vieira, mãe do falecido guarda da Alfandega do Rio de Janeiro João Vieira de Azevedo Coutinho, na importância anual de 400\$000;

A D. Francisca Carolina de Brito Lessa, viúva do 3º escrivário da Alfandega desta Capital, Fidelis Velloso da Fonseca Lessa, na importância anual de 600\$, e a seus filhos menores Francisco e Sebastião, na de 300\$ cada um;

A D. Albina Targino da Silva e no menor Othoniel, viúva e filho do machinista de

2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Joaquim Ignacio da Silva, na importancia annual de 500\$ a cada um;

A D. Guiomar de Oliveira Barros, viúva do amanuense da Intendencia Geral da Guerra Joaquim Monteiro de Barros, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos Henrique e Jordelina, na de 150\$ a cada um.

De meio-soldo:

A D. Maria Ferraro de Moura, viúva do alferes do exercito João Coutinho de Lima e Moura, na importancia annual de 20\$000.

De montepio do exercito, a D. Edwiges de Moura Portella, viúva do tenente Luiz Alberto Portella, na importancia mensal de 70\$00.

De montepio de marinha, a D. Julia Paes da Azevedo e D. Laura Paes de Azevedo, irmãs do falecido 1º tenente da armada Julio Paes de Azevedo, na importancia de 50\$ a cada uma.

De meio soldo e montepio, a D. Candida de Menezes Lessa, viúva do alferes do exercito, Venancio Antonio da Fonseca Lessa, nas importancias mensais de 21\$500 e 60\$00;

De meio soldo à menor Maria Amalia, filha do falecido capitão do corpo de engenheiros, Dr. Antonio José Vieira Leal, na importancia mensal de 60\$, e de montepio ao menor Antonio Henrique, filho do mesmo oficial, na de 50\$00.

Montepio de marinha, apostilla lançada no titulo da D. Paulina Huet Bacellar Pinto Guedes, filha do falecido capitão-tenente da armada, Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, para o abono de 21\$, em vez de 14\$, pela roversão da metade da pensão que percebia a a falecida irmã da pensionista, D. Orminda Huet de Bacellar Pinto Guedes.

O tribunal, atendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a dita apostilla.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Joaquim Corrêa Pereira Alves, viúva do agente do correio da cidade do Paranaguá, Estado do Paraná, Arthur de Siqueira Pereira Alves, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Arthur e Zaida, na de 200\$ a cada um;

A D. Maria Leopoldina Mendes de Magalhães, viúva do lento do externato do Gymnasio Nacional Dr. Manoel de Magalhães Couto, na importancia annual de 2.000\$;

A D. Armaldina Angelina da Fonseca e Silva, viúva do 2º escrivariado do Tesouro Federal Alfredo Pulcherio da Silva, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos Mario, Judith e Plinio, na de 260\$600 a cada um.

De meio soldo:

A D. Palmira Augusta de Mello Thompson, viúva do capitão do exercito Francisco Celdas Thompson, na importancia mensal de 100\$.

De meio soldo e montepio:

A D. Catharina Cozzani de Vargas, viúva do alferes do exercito Indalicio de Araujo Vargas, nas importancias mensais de 21\$600 e 60\$.

De aposentadoria:

Ao secretario do Arsenal do Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Pedro Cesario de Abreu, com o vencimento annual de 3.191\$636, visto contar 43 annos, douze mezes e 10 dias do serviço publico;

Ao chefe do almoxarife do extinto Arsenal de Guerra do Estado do Pernambuco João Leopoldino do Rego, com o vencimento annual de 814\$111, relativo a 30 annos, 8 mezes e 14 dias de identico serviço.

Montepio de marinha:

Apostillas lançadas nos titulos de D. Melania do Ass's Baptista Santos, viúva do medico de 5ª classe da marinha, 2º tenente Dr. Antonio Henrique Alvares dos Santos, e de D. Francisca Ferreira do Nascimento, viúva do contra mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros José Caetano da Cruz, para o abono mensal de mais 35\$ à primeira e

2 \$33 á seg. da d. titas pensionistas, na conformidade do decreto n. 632, de 6 de novembro do anno passado.

O tribunal, atendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e devidamente feitas as referidas apostillas, o mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

Processos de concessão:

De montepio de marinha:

A D. Joaquina Maria de Jesus, mãe do falecido enfermeiro naval de 1ª classe Albertino Emiliano de Castro, na importancia mensal de 45\$. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir-se da Contadoria da Marinha esclarecimentos acerca da data da nomeação daquele enfermeiro.

De meio soldo e montepio:

A D. Rosa da Silva Vianna, viúva do tenente do exercito Flaviano José Vianna, nas importancias de 61\$600 e 70\$. — O tribunal julgou legal a concessão do montepio, deixando de fazer quanto à do meio soldo, por não estar devidamente fixada no titulo a pensão que compete à habilitante, visto caber-lhe a quantia mensal de 61\$400, correspondente a vinte e tres vigésimas quintas partes da metade do soldo de seu falecido marido.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Juilão José de Barcellos, com o vencimento annual de 1.955\$823, correspondente a 23 annos, 1 mez e 28 dias do serviço publico. — O tribunal julgou illogical o titulo por haver sido expelido em contrario ao decreto do concessão da aposentadoria, que estabeleceu a situação legal do inactivo na disposição do n. 2 do art. 481 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

— Ministério da Marinha:

Ofício n. 98, da Contadoria da Marinha, de 8 do corrente, com a cópia do contrato celebrado com Costa Rangel & Monteiro, para o fornecimento de varios artigos ao Comissariado Geral da Armada, durante o corrente anno. — O tribunal determinou que se registre o dito contrato.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 328, do 5 do corrente, solicitando a concessão à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado do Mato Grosso, do credito de 30:60\$, por conta da sub-consignação — Obras de fortificações e defesa do litoral, etc., —, do material da verba 15 «Obras militares», para auxiliar as despezas da construção de uma linha telegraphica que ligue as forças que se acham na fronteira da Bolivia, em Coroná, à sede do 7º distrito militar;

Ofício da Contadoria da Guerra, n. 411, de 8 de te. mez, enviando a 1ª via do contrato feito pelo commandante da Escola Militar do Brazil com Vicente da Cunha Guimaraes, A. Ferreira Neves & Comp. e outros, para o fornecimento de fardamento e calçado à dita escola, durante o primeiro semestre do corrente anno.

O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 30:000\$ e o alludido contrato,

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministério da Industria, Viação e Obras Públicas—Avisos:

N. 1.159, de 31 de maio proximo findo, solicitando o pagamento à Companhia Moçiana de Estradas de Ferro, da quantia de 4.641\$0, proveniente de passagens e transporte de bagagem, concedidos a requisição da Repartição Geral dos Telegraphos, no mes de março ultimo;

N. 1.204, de 2 deste mes, pedindo que, do credito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para aquisição do material de dragagem do porto de Natal, seja transferida para o mesmo tesouro a quantia de 70:000\$, afim de ocorrer ao pagamento das prestações devidas a Arens Irmãos, em virtude do respectivo contrato. — O tribunal ordenou

o registro da despesa de 434\$030 e da transferencia da quantia de 70:000\$00.

Ns. 1.250, 1.301 e 1.302, de 7 e 13 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 4ª — Subvenção às Companhias de Navegação:

De 24:000\$ à Delegacia Fiscal do Thosouro Federal no Estado de Sergipe, para despesas da sub-consignação para o serviço de rebocagem, consignação «Associação Sergipense».

De 139:500\$ à na Bahia, para as da consignação «Lloyd Brasileiro», sub-consignação serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana;

De 299:000\$ à no Maranhão, para as da sub-consignação — Serviço de Navegação entre os portos de Belém, no Estado do Pará e Fortaleza no Ceará — la Consignação — Companhia do Maranhão. — O tribunal m mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Ministério da Justiça e Negocios Interniores — Avisos:

Ns. 1.076, 1.129, 1.153, 1.157 e 1.202, de 15, 21, 25 e 31 de maio proximo findo, solicitando a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 37ª, para pagamento dos ordenados a diversos magistrados em disponibilidade:

De 1:151\$838 à Delegacia Fiscal do Thosouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

De 2:400\$ à em S. Paulo;

De 2:400\$ e 10:638\$709 à no Rio Grande do Sul;

De 2:400\$ à no Maranhão.

O tribunal autorisou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

N. 1.277, de 7 do corrente, em resposta ao oficio do tribunal, sob n. 30, de 4, e prestando esclarecimentos acerca da classificação da despesa de 12\$218, proveniente de consumo de gaz no Tribunal Civil e Criminal, durante o 1º trimestre deste anno, e à qual foi negado o registro em sessão de 1 deste moez. — O tribunal resolveu manter a sua deliberação anterior, peles fundamentos do parecer.

N. 1.316, de 13, relativo à concessão do credito de 160\$ à Delegacia Fiscal do Thosouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba «Eventunes», para atender ao pagamento da ajuda de custo que compete ao procurador de secção no mesmo Estado, bachelar José Joaquim do Andrade Naves Netto, pela sua ida a Pelotas em objecto de serviço. — O tribunal m mandou registrar a distribuição do referido credito.

N. 1.338, de 18, transmittindo a cópia do decreto n. 3.083, de 16 deste moez, que abre o credito supplementar de 550:000\$ à verba «Socorros Publicos», do vigente exercicio, afim de ocorrer ao pagamento das despezas com as providencias sanitarias para extincção da peste bubonica. — O tribunal determinou que se registro o sobre-credito.

— Foi julgada comprovada a aplicação das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 12:62\$198 pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento das folhas de pessoal jornaleiro fixo do mesmo estabelecimento, nos moezes de janeiro a março do corrente anno;

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento das gratificações ao pessoal de nomeação do director desse estabelecimento, no mes de abril ultimo;

De 640\$, pelo escrivão do Externato do mesmo Gymnasio, com o pagamento da folha do pessoal de nomeação do director do dito estabelecimento, em maio proximo findo.

— Ordens de pagamento sobre as quais profiriu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministério da Industria, Viação e Obras Públicas—Aviso n. 52, de 19 do corrente, pagamento de 4:000\$ a Andrade José Bittencourt, na qualidae de inventariante dos bens do falecido José Tavares de Meldeiros, da aquisição feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil das casinhas ns. 10 e 11 da rua da America.

—Ministerio da Fazenda—Ofícios:

N. 60, da Recebedoria da Capital Federal, de 15 do corrente, pagamento de 135\$200, das despesas miudas feitas pelo porteiro daquella repartição, no mês de maio último;

N. 12, da Estatística Commercial, de 5 do corrente, idem de 160\$ a Roberto W. Erskine, de serviços extraordinários prestados áquela repartição, durante 16 dias do mês de maio último;

N. 130, da Inspeção Geral das Obras Públicas, de 18 de maio, idem de 44\$800 a diversos, de fornecimentos feitos para as obras do Ministerio da Fazenda, durante o mês de março último;

N. 337, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de maio, idem de 600\$960, da folha relativa á remuneração que compete aos empregados que confeccionaram os mappas estatísticos referentes ao mês de abril último.

Exercícios findos—Requerimentos:

Do capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, pagamento de 23\$200, de etapas vencidas no anno de 1894;

De Paulino Ramos Borba, idem de 508\$868, de gratificação de 20 %, como conductor de 1^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, no exercício de 1898;

De Pedro Antônio da Silva, idem de 593\$331, de soldo vencido no anno de 1897;

Do contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, idem de 21\$920, de etapas vencidas no exercício de 1894;

Da Compagnie Général de Chemins de Fer Brésiliens, idem de 9:284\$916, de transporte e fornecimento de carvão feitos por conta do Ministerio da Guerra, no anno de 1895;

De José Francisco de Oliveira, idem de 160\$, de gratificação vencida no mês de dezembro de 1897;

De Francisco Alves Moreira, idem de 418\$, da restituição de imposto indevidamente cobrado pela Recebedoria desta Capita., no anno de 1898;

Do capitão-tenente Firmino Herculano Antônio da Luz, idem de 21\$920, de etapas vencidas no anno de 1894;

Do 1º tenente Clemente de Cerqueira Lima, idem de 21\$920, idem, idem;

De J. de Mattos & Comp., idem de 1:000\$, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Fazenda, em 1896.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Helo Chaucer, para os portos do Pacífico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde, objectos para registrar até às 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo Mayrink, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Futeleense, para Ilha Grande, Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Tucumán, para Ilha Graude, Lazareto e Santos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Assim de prestar esclarecimentos, convide-se a comparecer na 5^a secção desta repartição o Sr. Jacintho Ignacio dos Reis.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postais para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antônio—Dia 22 de junho de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	762.27	17.9	14.32	90.0	SW	Encoberto	—	—
6 a.....	761.46	18.0	14.72	96.0	WNW	Idem	..	10
9 a.....	762.56	19.0	14.91	91.0	NW	Idem	..	10
1/2 d.....	761.57	20.8	15.57	85.2	N	Bom	K	1
3 p.....	759.96	22.7	15.73	77.0	N	Claro	..	0
6 p.....	760.05	21.3	15.90	84.6	SSW	Muito bom	..	0
9 p.....	760.72	20.0	16.38	94.0	ESE	Claro	..	0
1/2 n.....	760.95	19.3	15.89	94.0	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	23°8
> > à sombra.....	23°0
> minima.....	17°4
Evaporação em 24 horas à sombra.....	0m/m,7
Chuva em 24 horas.....	0m/m,60
Duração do brilho solar.....	6h.14

Observações

Pela manhã houve nevoeiro baixo que dissipou-se antes de 9 h. a.

DIA 22 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitäes dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO GÉO	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FÉRICO NA VEZPERA
Belém.....	Quasi encob.	Bom	—	ENE	Regular	—	Variável
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Sombrio	ENE	Fraco	Chão	Variável
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fraco	—	—
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	?	Aguaceiros	ENE	Muito fresco	—	Bom
Recife.....	Bom	Claro	Nevoeiro	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Quasi encob.	Sombrio	—	SE	Fraco	—	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Muito claro	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fresco	Esplêndido	Variável
Victoria	Limpo	Variável	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos	Limpo	Variável	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	—	Variável
Paranaguá.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	WNW	Bafagem	—	Bom
Florianópolis.....	Quasi limpo	?	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande	Encoberto	—	—	S	Muito fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 22 de junho de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registratorios	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	762.7	18.6	14.4	90	0.0	Nulla	0.2	C-K			
4 h. m....	761.3	18.2	14.7	92	0.0	Idem.	0.8	C-K. K-N			
7 h. m....	762.0	18.4	14.7	94	0.0	Idem.	1.0	C-K. K-N			
10 h. m....	762.6	19.8	15.2	89	1.6	N. W.	1.0	C-K. K-N			
1 h. t....	760.7	20.7	15.2	83	3.3	N. W.	0.1	K			
4 h. t....	759.5	21.4	14.9	78	1.6	N	0.1	C-K			
7 h. t....	760.1	20.6	15.1	84	2.2	S. E.	0.0	—			
10 h. n....	760.9	19.8	15.5	91	3.3	S. W.	0.2	C			
Médios....	761.22	19.69	14.88	87.6	1.5	—	0.4	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 21.9; minimo 7 h. manhã, 17.5.

Evaporação em 24 horas 0m.8.

Horas de insolação (heliographo) 5 h. 12 m. — 5 h. 19 m.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados segunda-feira, 25 do corrente, às 11 horas:

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

Candido Pardal.

José Silvino Espindola.

Orlando Francisco Amado.

Luiz Gonçalves de Brito Junior.

Jorge Alexandre Kastrup.

Raimundo Christo Lassance Cunha.

Alvaro M. de Oliveira.

Agenor Quaresma de Moura.

Turma supplementar

Frederico Lisboa de Mora.

Candido Brandão de Souza Barros.

Antonio de Souza Nobrega.

Manoel Pires Domingues Filho.

Firmino Rodrigues.

Nicolão Rodrigues de Faria.

Luiz Soares Horta Barbosa.

José de Faria.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Comissão Municipal

Nos termos do § 1º do art. 25 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, faço publico que esta comissão recebeu hoje reclamações dos Srs. Jeronymo Luiz de Carvalho, Arthur Carvalho Cordeiro, Alberico Monteiro da Costa, tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire e outros, e Norberto Pereira Vareta, aquellas sobre o alistamento a que se procedeu na ilha de Paquetá, e esta sobre o de S. Christovão, que foram todas despachadas às comissões parciais respectivas.

Distrito Federal, 20 de junho de 1900.—Alvarenga Fonseca, secretario.

Instituto Benjamin Constant

2ª CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, serão do novo recebidas propostas no dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o semestre vindouro de fazendas, roupas, calçado e carne verde.

As condições exigidas para que possam ser recebidas as propostas são as mencionadas no edital publicado no Diario Official de 12 do corrente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 18 de junho de 1900.—Arthur D. E. de Barros, escripturário archivista.

Casa de Correcção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço público que só tendo sido contractado hoje o fornecimento de carne verde, de novo serão recebidas propostas, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de gêneros alimentícios, matéria prima para as diversas oficinas, farinha de trigo e lenha para padaria para o 2º semestre do corrente ano.

Nesta casa se prestarão informações a respeito durante as horas do expediente.

Casa de Correcção da Capital Federal, 18 de junho de 1900.—Gabriel Getulio Regueira.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorrogado, até 31 de dezembro de 1900, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancária em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1898, a saber:

Notas do Tesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancários, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federares nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 5 de junho de 1900.—O inspector, Sebastião Mariz Sarmento.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a respectiva junta administrativa, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu retirar da circulação as notas dos valores de 20\$ da 8ª estampa e 50\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo; devendo, portanto, os possuidores apresentá-las ao troco até 31 de dezembro do corrente anno, para serem substituídas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federares nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 5 de junho de 1900.—Sebastião M. Sarmento, inspector.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO SOBRE STOCK DE TECIDOS E DE CHAPÉOS

Por esta repartição se faz publico para conhecimento dos interessados que até 30 do corrente mes se cobrará a primeira prestação da importância correspondente ao imposto sobre stock de tecidos e de chapéos, por cuja solução se concedeu prazo mediante termo de garantia e fiança. A falta de pagamento de qualquer prestação importará, na forma do § 7º do art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, em considerarem-se vencidos os demais prazos em decorrência.

Outrosim, avisa-se que este pagamento será feito mediante duas guias assignadas.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de junho de 1900.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para que no prazo de 30 dias allegue o que fôr de bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicílio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de junho de 1900.—José Maria da Silva Portillo, sub-director.

O alludido material é vendido no logar em que se acha no Estado de Govaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assinar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de piso a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido as intempéries e as encheentes do rio, que tem solapado o buranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado ja parte da referida casa.

Nessa casa acha se o seguinte:

Compartimento dos materiais

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com rosas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos céps e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.

Um aplinador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas do banqueta com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um ieme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os encastelamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzos para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cana de ferro, de mola no centro, em mão estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estoado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pâ de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzeado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em mão estado.

Trezo cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Um marretão com caço de madeira.

Um malho com cabo de madeira.

Um solo de ferreiro montado com o respectivo fogão.

Uma bussola com caixa de folha para navegação.

Dois manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

Dois manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

Dois rolos de sola forte.

300 grammas de solda de latão.

Uma lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

Trinta almetolas de folha.

129 peças de madeira para molde entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

- 5 assentadores de ferro.
- 2 aneis de ferro.
- 9 bronzes para passadores de guardrops.
- 8 tinas de ferro.
- 10 caixas de madeira para fundição.
- 1 solo pequeno, inutilizado.
- 1 serra bracial, inutilizada.
- 27 cunhas de ferro.
- 2 escariadores.
- 1 moinho asentado para ser movido pelo motor geral das officinas.
- 2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados para electricidade.
- 10 tenazes de ferro.
- 1 braçadeira para fundir canos.
- 2 articuladores de ferreiro.
- 1 máquina de furar em perfeito estado.
- 4 conjuntos de ferro.
- 2 rodas de rolo de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.
- 5 talhadeiras com cabo de madeira, em mão estado.
- 2 malhos estragados.
- 1 tesoura para cortar metaes.
- 1 marreta sem cabo.
- 2 malhos, sendo um quebrado.
- 4 martelos.
- 4 cortiços a frio avulsos.
- 23 assentadores de puxar ferros.
- 1 carimbo para peças de ferro com as iniciais S. V.
- 3 escateis para cavilhamento.
- 2 badames.
- 1 colher de ferro.
- 5 brocas.
- 1 caixa de bomba de metal.
- 2 rolos de bomba de metal.
- 1 cilindro de bronze.
- 1 copo de bronze para cilindro de machina.
- 2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
- 2 balanços para valvula de segurança.
- 4 peças de bronze para busca.
- 8 rodanhas de madeira inutilizadas.
- 1 moitão de bronze para roldana.
- 1 cilindro de bronze para peça de artilleria.
- 1 braço de ferro em forma de S para pilão.
- 1 embolo completo.
- 1 grampo para furar ferro, bem usado.
- 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
- 2 machos de torneira de machina.
- 4 moitões.
- 2 calernes.
- 1 torno de ferreiro inutilizado.
- 5 aquejuladores de arrebites.
- 1 machina para furar chapas.
- 1 alvião.
- 1 braçadeira para cano.
- 3 grampos para carpinteiro.
- 1 tesoura grande de cortar metal.
- 2 manivellas para machina de furar.
- 1 martelo.
- 1 picareta.
- 3 catracas.
- 2 grampos para apertar chapas.
- 4 craveiras.
- 2 enxões da ribeira, um com cabo.
- 33 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
- 1 manivella de ferro.
- 1 campainha de bronze.
- 2 braços de ancora, um quebrado.
- 1 caixa de ferro para rebolo.
- 21 traços estragados.
- 1 braço de bronze para lente.
- 11 raspadeiras de ferro com cabo.
- 4 passadores de ferro.
- 3 manilhas.
- 1 escadador.
- 1 tampa de caldeira.
- 3 mandris.
- 1 pâ de tirar brasas.
- 1 badame.
- 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
- 1 formão para ferro.
- 3 grampos.
- 1 cano de ferro.
- 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroza.

- 1 manivella de ferro para foles.
- 1 manivella de bomba.
- 1 alvador para souce.
- 2 manivelhas de guindaste.
- 2 braços para balança.
- 1 tubo de ferro de eixo circular.
- 1 destarrachador.
- 1 grampo de furar.
- 2 machados velhos.
- 1 tubo de cobre velho.
- 1 onxó em estado de servir.
- 1 plaina em estado de servir.
- 1 cadernil e um gato de ferro de sobre-salente.
- 12 balaustres de ferro.
- 1 roda.
- 1 aticador.
- 1 prensa de tubos.
- 1 alavanca para aticar fornalhas.
- 1 picareta.
- 1 cano de ferro.
- 1 braço de madeira para foles.
- 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
- 17 grelhas inutilizadas.
- 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
- 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
- 2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.
- 3 escovas de limpar tubos.
- 1 armario velho de madeira.
- 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
- 10 kilos de metaes inutilizados.
- 1 picareta para grelha.
- Compartimento das machinas*
- 1 máquina a vapor, caldeira vertical do fabricante Mariononi, de Pariz, n.º 97, em bom estado.
- 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
- 1 máquina a vapor circular de crat completa, em bom estado.
- 3 placas de torno de dimensões diversas.
- 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
- 2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
- 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
- 24 ferros de tornear pertencentes ao torno grande, em bom estado.
- 1 corredica de torno grande, em bom estado.
- 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
- 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido à mão.
- 1 chave pertencente ao mesmo torno.
- 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
- 1 roda de madeira com duas manivelhas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
- 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
- 1 pequeno torno de mão.
- 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
- 2 bombas tocadas a mão, em bom estado.
- 2 armadões de madeira para serra, facal.
- 10 pis, sendo nove curvas e uma eliptica com cabo de madeira.
- 1 círculo de ferro.
- 1 chapa de metal amarelo pesando 13,5 kilos.
- 2 holices para vapor.
- 22 rodas de madeira para caderetas, em mão estado.
- 11 caderetas de madeira completamente inutilizadas.
- 4 caderetas de ferro em bom estado.
- 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
- 7 gatos de ferro.
- 2 caderetas grandes de madeira, em mão estado.
- 1 escada de ferro pequena, em bom estado.

1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor *Mineiro*.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma máquina para descarregar algodão.
 2 rodas ligadas ao oiro para descarregar algodão.
 1 manivela de impulsão da máquina do vapor *Colombo*.
 2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor *Mineiro*.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor *Colombo*.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supports de ferro pertencentes à serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor *Araguaya*.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da máquina de descarregar algodão.
 1 corredica de bronze do vapor *Colombo*.
 1 roda pertencente ao vapor *Mineiro*.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para roda do vapor *Mineiro*.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 supporte de ferro para balaustre do vapor *Araguaya*.
 1 ferro para cabeçalho de trolley.
 1 tubo de ferro para eixo.
 41 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de máquina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 supporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em mau estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor *Araguaya*.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.
 7 centoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 virginho de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor *Mineiro*.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 hados estragados.
 1 cana com os braços inutilizados.
 1 porta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 de ferro.
 1 de arame trançado.
 1 deões de bordo, estragados.
 1 caño grande de bordo, estragado.
 1 cas de zinco para letreiro.
 1 de ácido phenico, duas cheias e as assas.
 1 nhas.
 1 jas velhas.
 1ões de ferro, tres com tampas.
 1 ca de ferro fundido.
 1 folha com tampa.
 1 de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessos de louça.

1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chicaras de louça, uma sem pires.
 2 chicaras louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.

Galpão

2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quabrade.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapéos de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.
 5 parafusos compridcs de duas rosas com as respectivas porcas.
 2 vergas rólicas de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.
 1 enxô curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.
 1 almofolia de folha.
 1 escova.
 13 tubos de vidros de diversas dimensões.
 1 tijolo para arecar.
 2 garrafas do ácido nitrico.
 541 kilos de correntes de ferro.
 1 lata com tinta preparada.
 280,5 kilos de cabo de cairo.

Vapor Araguaya

Máquina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam guadrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, máquina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, máquina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, Leandro A. Ribeiro da Costa.

Inspecção Geral das Obras Públicas da Capital

O inspector geral das Obras Públicas da Capital Federal previne aos proprietários dos predios abaixo declarados, que ainda não cumpriram as intimações por três vezes feitas por esta repartição para, de acordo com as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n.º 3.056, de 24 de outubro de 1898, assentarem hidrometros para verificação do consumo de água, que novamente e pela presente ficam intimados a dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, cumprirem essas intimações, e si o não fizerem, de conformidade com a ultima parte do art. 19 do citado regulamento, tendo esgotado o recurso das multas, vai mandar suspender o fornecimento de água aos mesmos predios até que sejam cumpridas aquellas intimações e pagas pelos mesmos proprietários as multas em que incorreram.

1º distrito

Rua de S. Christovão n.º 1A.
 Idem n.º 11.
 Idem n.º 15.
 Idem n.º 42.
 Idem n.º 53.
 Idem n.º 56.
 Idem n.º 73.

Idem n.º 159.
 Idem n.º 190.
 Idem n.º 191.
 Idem n.º 245.
 Idem n.º 251.
 Idem n.º 277.
 Idem n.º 299.
 Idem n.º 307.
 Idem n.º 309.
 Idem n.º 333.
 Idem n.º 335.
 Rua de S. Luiz Gonzaga n.º 1.
 Idem n.º 3.
 Idem n.º 12.
 Idem n.º 37.
 Idem n.º 40.
 Idem n.º 45 A.
 Idem n.º 308.
 Idem n.º 308 A.
 Idem n.º 334.
 Idem n.º 46.
 Idem n.º 49.
 Idem n.º 63.
 Idem n.º 64.
 Idem n.º 66.
 Idem n.º 72.
 Idem n.º 88.
 Idem n.º 92.
 Idem n.º 98.
 Idem n.º 102.
 Idem n.º 110.
 Idem n.º 112.
 Idem n.º 125.
 Idem n.º 126.
 Idem n.º 138.
 Idem n.º 160.
 Idem n.º 168.
 Idem n.º 179.
 Idem n.º 193.
 Idem n.º 206.
 Idem n.º 244.
 Idem n.º 246.
 Idem n.º 254.
 Idem n.º 280.
 Idem n.º 308.
 Idem n.º 308.
 Idem n.º 308 A.
 Idem n.º 334.
 Rua Senador Euzebio n.º 1.
 Idem n.º 13.
 Idem n.º 23.
 Idem n.º 31.
 Idem n.º 45.
 Idem n.º 47.
 Idem n.º 53.
 Idem n.º 62.
 Idem n.º 64.
 Idem n.º 71.
 Idem n.º 86.
 Idem n.º 286.
 Idem n.º 228 A.
 Idem n.º 298.
 Idem n.º 316.
 Idem n.º 332.
 Idem n.º 356.
 Idem n.º 352.
 Idem n.º 354.
 Idem n.º 364.
 Idem n.º 94.
 Idem n.º 190.
 Idem n.º 178.
 Idem n.º 123.
 Rua Camorim n.º 12.
 Idem n.º 15.
 Idem n.º 29.
 Idem n.º 38.
 Idem n.º 53.
 Idem n.º 60.
 Idem n.º 45.
 Idem n.º 67.
 Idem n.º 68.
 Idem n.º 73.
 Idem n.º 75.
 Idem n.º 94.
 Idem n.º 100.
 Idem n.º 102.
 Idem n.º 104.
 Idem n.º 120.
 Idem n.º 122.
 Idem n.º 131.
 Idem n.º 163.

Idem n. 166.
Idem n. 168.
Idem n. 158.
Rua de D. Anna Nery n. 20.
Idem n. 38.
Idem n. 26.
Idem n. 49 A.
Idem n. 54.
Idem n. 57.
Idem n. 60.
Idem n. 88.
Idem n. 93.
Idem n. 102.
Idem n. 106.
Idem n. 108.
Idem n. 110.
Idem n. 112.
Idem 154 C.
Idem n. 2.
Rua Senador Pompeu n. 47.
Idem n. 55 B.
Idem n. 73.
Idem n. 108.
Idem n. 116.
Idem n. 122.
Idem n. 128.
Idem n. 130.
Idem n. 144.
Idem n. 147.
Idem n. 164.
Idem n. 166.
Idem n. 206.
Idem n. 208.
Idem n. 212.
Idem n. 216.
Idem n. 226.
Idem n. 242.
Idem n. 270.
Idem n. 292.
Idem n. 114.
Idem n. 140.
Idem n. 213.

4º distrito

Ladeira do Senado n. 20.
Idem n. 57.
Rua Monte Alegre n. 16.
Idem n. 1.
Idem n. 19.
Rua do Oriente n. 16.
Idem sem numero.
Rua Occidental n. 8.
Rua Nova do Guanabara n. 11.
Idem n. 13.
Idem n. 17.
Rua Cosme Velho sem numero.
Rua do Aqueducto n. 98.
Idem n. 92.
Rua Aurea n. 3.
Rua Augusta n. 22.
Idem n. 16.
Rua das Laranjeiras n. 200.
Idem n. 180.
Idem n. 184.
Idem n. 14.
Idem n. 77.
Rua Benjamin Constant n. 52.
Rua Silva Manoel n. 34.
Rua Fluminense n. 20.
Rua Santa Christina n. 29.
Rua da Floresta n. 79.
Rua Paula Mattos n. 111.
Rua Mait n. 6.
Rua Curvello n. 1.
Rua Laranjeiras n. 155.
Largo de S. Salvador n. 1.

5º distrito

Praça José de Alencar n. 5.
Rua Marquez de Abrantes n. 10.
Idem n. 12.
Idem n. 15.
Idem n. 20.
Idem n. 31.
Idem n. 31 A.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Idem n. 56.
Rua Senador Vergueiro n. 34.
Idem n. 41.

Capital Federal, 21 de junho de 1900.—J.
S. Lamas, eno, inspetor geral.

Directoria Geral da Indústria**Iª SECÇÃO****Patentes de Invenção**

N. 3.119 — José Martins Gomes Villas Boas.

N. 3.120 — Alfred Masjou.

N. 3.121 — Henrique Brugmann.

Convito os Srs. concessionários acima a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos envelopes.

Directoria Geral da Indústria da Secretaria de Estado da Indústria, Viação e Obras Públicas, 23 de junho de 1900. — O director geral interino, Leandro A. R. da Costa.

Directoria Geral de Estatística**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente mês, para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Peninas J. B. Mailat (ns. 10 e 12), caixa.

Ditas Gillot (n. 170), idem.

Ditas Blanzy Poure & Comp. (numeros diversos), idem.

Ditas de aluminium, idem.

Ditas Perry (n. 420), idem.

Ditas Figueiras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100. Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.

Ditos bicolores, dito dito, idem.

Ditos de borracha, dito dito, idem.

Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.

Ditos diversas, idem.

Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.

Raspadeiras, dito, idem.

Ditas canivetes, idem.

Tiralinhas de Kern, idem.

Ditos diversos, idem.

Papel almasso pautado (de primeira), resma.

Dito Fiume dito, idem.

Dito quadriculado (de 0,22×0,33), idem.

Dito marcado para officio (de 0,22×0,33), idem.

Dito idem de linho (de 0,22×0,33), idem.

Dito para minutas (de 0,22×0,33), com margem, idem.

Dito perdl n. 106, metro.

Dito vegetal n. 102, metro.

Papel matta-borrão, folha.

Dito para capas, mato.

Dito marcado para cartas officiaes (de 0,140×0,210), cento.

Dito idem, sem marca (de 0,140×0,210), idem.

Enveloppes para cartas, com e sem marca (de 0,120×0,150), idem.

Ditos para officio marcado (de 0,250×0,140), idem.

Ditos idem de (0,25×0,10), idem.

Ditos para mappas (de 0,220×0,340), idem.

Ditos idem (de 0,207×0,310), idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita Blue Black, idem.

Dita carmin Stephens, frasco.

Lacre vermelho, caixa.

Protocollos (conforme o modelo), um.

Faxas para papel (diversas) uma.

Gomma arabica G. Toiray's, frasco.

Dita A. Maurin, frasco grande.

Macotes de matta-borrão (diversos), um.

Reguas de jacarandá, de cedro e outras, idem.

Estojos de desenho (diversos), idem.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, pão.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, às 12 horas daquela dia, deverão, para serem aceitas, conter os

preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de acordo com as unidades alli adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatística, 19 de junho de 1900.—Na ausência do chefe, o 1º oficial, L. Doyle Silva. (.)

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA COMpra DE BARRIS SERVIDOS DE ÓLEO**

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 30 do corrente mês, se receberão, na Intendência desti estrada, propostas para a compra dos barris servidos de óleo durante o corrente anno.

As propostas indicarão o preço para os barris de um e os de dous tampos.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar parcialmente os barris, logo que para isso seja avisado.

Para garantia dessa condição, no acto da apresentação das propostas será exhibido em separado o recibo da canção de 300\$, préviamente efectuada na thesouraria da estrada.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAIS**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da firma C. Santos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 11 de julho proximo, a uma hora, no edifício da rua dos Invalídos n. 108, afim de verificarem os créditos, e, aprovados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada e respectiva proposta, ou formar-se contrato de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartório do escrivão que se subscreve processam-se os autos de falência de C. Santos, os quais foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. — C. Santos, negociante estabelecido nesta praça sob firma individual, pede a V. Ex. que designe um dos juizes desta camara para instruir o presente processo da falência da referida sua firma. Em luta o supplicante, há muitos annos, com a crise que reina neste praça e em toda a Republica, envindou todos os esforços para salvar-se e salvar a t seus credores. Mas os sacrifícios feitos pelo supplicante, compromettendo no seu negocio não só o producto dos seus particulares como os avultados que lhe emprestaram os seus não puderam offsetar ao triste da sua insolvabilidade actual. Já tutos de responsabilidade do supplicante lavados a protesto. E porque preza os interesses de todas a que nelle confiaram, vem o supplicante os necessários documentos, reque, praticadas as diligências prescriptas pelo art. 5º do decreto n. 917, de 1890, seja declarada aberta a falência da sua referida firma, seguindo o processo os seus ulteriores

termos de direito. Assim pede deferimento. Rio, 30 de março de 1900.—O advogado, *Higinio de Bastos Mello*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 2 de abril de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. como requer. Rio, 2 de abril de 1900.—*Cels Guimardes*. Distribuição: D. a C. Real, em 2 de abril de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Feitas as diligências legaes pelos syndicos nomeados com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe por este dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—O curador das massas fallidas, na fallencia de C. Santos, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editais e cartas aos conhecidos pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 25 de junho de 1900.—*Luis T. de Barros Junior*. Despacho.—Sim: Rio, 22 de junho de 1900.—*Celso Guimardes*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de C. Santos para se reunirem na sala das audiências deste juizo, no dia 11 de julho proximo, à 1 hora, no edifício da rua dos Invalidos n. 108, assim de verificarem os créditos e, aprovados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar um contrato de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autêntica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circunstância, sendo lícito a um só indivíduo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessário que represente pelo menos 3/4 dos créditos sujeitos à mesma. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e fixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1900.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

— Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Guimares & Silva, para se reunirem na sala das audiências da Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 de corrente mês, a 1 hora da tarde, assim de verificarem os seus créditos, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contrato de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Nápoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte do Dr. curador fiscal me foi dirigida a petição do teor seguinte — Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. O Curador das Massas Fallidas, na fallencia de Guimaraes & Silva, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editais e cartas aos conhecidos pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 6 de junho de 1900.—*Luis T. de Barros Junior*. Despacho: Sim, em ternos. Forum, 13 de junho de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual

foram convocados os credores da massa fallida de Guimaraes & Silva, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, assim de verificarem seus créditos, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contrato de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas, para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autêntica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circunstância, sendo lícito a um só indivíduo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessário que represente pelo menos 3/4 dos créditos sujeitos à mesma. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e fixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1900.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quarta Pretoria

Chamando herdeiros com o prazo de 90 dias

O Dr. Luiz Cirne Lima, juiz sub-pretor da 4ª Pretoria do Distrito Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital chama herdeiros e com o prazo de 90 dias virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espólio do falecido Bernardino de Souza, os quais foram postos sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e da conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1899, de acordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo são chamados os herdeiros necessários do dito falecido e todos aqueles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será fixado na loja do costume e que o porteiro dará certidão do haver cumprido e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação ficando trasladado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Cirne Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM DE 16 A 23 DE JUNHO DE 1900

MERCADORIAS			
Alfafa do Rio da Prata boa qualidade.....	\$340	Por kilo.	
Arroz de Rangoon marca ACL 2.....	20\$00	Por 80 kilos.	
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$580	Por kilo.	
Dito idem branco crystal a chegar.....	\$590	Idem.	
Dito de Pernambuco, branco, uzina.....	\$560	Idem.	
Dito idem, crystal, amarelo.....	\$480	Idem.	
Dito idem, mascavinho.....	\$360	\$400	Idem.
Dito idem, mascavo bom.....	\$310	Idem.	
Dito idem, mascavo.....	\$280	Idem.	
Dito idem, de Sergipe, mascavo.....	\$290	Idem.	
Café tipo ns. 1, 2, 3 e 10 :			
Dito idem n. 4.....	9\$328	réis por 10 kilos	
Dito idem n. 5.....	9\$055	Idem.	
Dito idem n. 6.....	8\$647	8\$919	Idem.
Dito idem n. 7.....	8\$306	8\$143	Idem.
Dito idem n. 8.....	7\$966	8\$170	Idem.
Dito idem n. 9.....	7\$626	7\$893	Idem.
Farelo do Moinho Fluminense.....	5\$000	5\$200	Por sacco de 40 kilos.
Dito do Rio de Janeiro Flour Mills.....	5\$200	5\$200	Idem.
Farinha grossa de mandioca da Laguna.....	8\$000	8\$000	Por 45 kilos.
Farinha grossa de mandioca da Santa Catharina.....		8\$000	Idem.
Farinha grossa de mandioca de diversas procedências.....	8\$000	8\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, 000, S. Leopoldo.....	27\$000	32\$000	Por 2/2 saccos.
Farinha de trigo da Rio de Janeiro Flour Mills, nacional.....		28\$500	Idem.
Farinha de trigo da Rio de Janeiro Flour Mills, brasileira.....		27\$500	Idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, Gianelli D. Farinha de trigo do Rio da Prata. Tiraden-tes.....	20\$000	31\$077	Idem.
		28\$000	Idem.
Foião preto de Porto Alegre.....	16\$000	Por 60 kilos.	
Kerozene Dovoés brilhante	11\$200	Por caixa.	
Milho amarelo.....	9\$300	Por 62 kilos.	
Pinho americano branco, a chegar.....	\$290	Por pé.	
Pinho americano de rezina.....	80\$000	Por duzia.	
Pinho de rezina.....	80\$000	Por duzia.	
Sebo do Rio da Prata.....	\$950	Por kilo.	

Frete

Para Antwerpia, 35 sch. e 5 %, por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Bordéus, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Bremen, 35 sch. e 5 %.
 Para Buenos Aires (vapor) 6\$ por barrica com café de 75 kilos.
 Para Genova, 40 frs. e 10 %.
 Para o Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Londres Southampton, 30 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Nova Orleães, 50 cents. e 5 %.
 Para Nova York, 50 cents. 5% por sacca.
 Para o Rio da Prata, 3\$ por sacca.
 Para Trieste, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Montevidéu e Buenos Aires, 1\$ por barrica de café de 75 kilos.

Engajamentos

Para Buenos-Aires, pelo vapor *Elbe*, 2.620 barricas com café.
 Para Cabo, pelo vapor *Danube*, 950 saccas com café.
 Para Havre, pelo vapor *Paranaguá*, 470 ditas idem.
 Para Marselha, pelo vapor *Bretagne*, 2.175 ditas idem.
 Para Nova York, pelo vapor *Hogarth*, 24.500 ditas idem.
 Para Trieste, pelo vapor *Orion*, 5.000 ditas idem.

João Severino da Silva, presidente interino.

Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

CURSO OFICIAL DE CÂMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	10 d.	9 31/32
> Pariz.....	\$953	\$955
> Hamburgo.....	1\$177	1\$181
> Italia.....	—	\$838
> Portugal.....	—	394
> Nova York.....	—	4\$959
Soberanos.....	24\$600	
Ouro nacional por 1\$..	2\$738	

CURSO OFICIAL DE FUNDOS PÚBLICOS

Apólices

Apólices gerais de 1:000\$, 5 %..	884\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, port.....	1:010\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	13\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	118\$000
Dito Mercantil de Santos.....	135\$000
Dito da Republica do Brazil....	193\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	263\$000
Companhias	

Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$750
Dita União Sorocabana e Ituana, c/20 %,.....	2\$000
Dita idem, integ.....	18\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	19\$250
Dita Jardim Botânico.....	140\$000

Vendas a prazo

800 acções da Comp. Melhoramentos no Brazil, v/c até 23 de julho.....	20\$000
500 ditas da Comp. União Sorocabana e Ituana, c/ 20 %, v/c até 20 de julho.....	9\$000
500 da mesma companhia, integ., v/c até 20 de julho.....	27\$000

Capital Federal, 24 de junho de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Gerais na Capital Federal

EM 23 DE JUNHO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:
 Café em grão.... \$840 por kilogramma
 Prata..... 82\$000 »
 Ouro em pó, em barra, etc..... 3\$045 por gramma
 Diamante em bruto 130\$000 »

Frete

Para Antwerpia, 35 sch. e 5 %, por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Bordéus, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Bremen, 35 sch. e 5 %.
 Para Buenos Aires (vapor) 6\$ por barrica com café de 75 kilos.
 Para Genova, 40 frs. e 10 %.
 Para o Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Londres Southampton, 30 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Nova Orleães, 50 cents. e 5 %.
 Para Nova York, 50 cents. 5% por sacca.
 Para o Rio da Prata, 3\$ por sacca.
 Para Trieste, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Montevidéu e Buenos Aires, 1\$ por barrica de café de 75 kilos.

Engajamentos

Para Buenos-Aires, pelo vapor *Elbe*, 2.620 barricas com café.
 Para Cabo, pelo vapor *Danube*, 950 saccas com café.
 Para Havre, pelo vapor *Paranaguá*, 470 ditas idem.
 Para Marselha, pelo vapor *Bretagne*, 2.175 ditas idem.
 Para Nova York, pelo vapor *Hogarth*, 24.500 ditas idem.
 Para Trieste, pelo vapor *Orion*, 5.000 ditas idem.

João Severino da Silva, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Finção e Tecidos S. Felix

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EM 29 DE MAIO DE 1900**

Aos vinte nove dias do mês de maio de 1900, no 1º andar da casa n. 53 da rua da Quitanda, presentes 19 acionistas, representando por si e como procuradores 2.813 ações, o Dr. Luiz José da Costa, director da Companhia assumindo a presidência, declara que havendo numero legal de acionistas, se acha aberta a assembléa geral ordinária e convida para presidi-la o Sr. Dr. Alfredo C. Valdetaro.

Acceita esta indicação por unanimidade, toma posse do cargo o mesmo acionista e depois de agradecer á assembléa a prova de consideração que lhe é conferida e envia, para secretários os Srs. Dr. João Caldas Viana e A. Oliver. Em seguida é lida pelo 1º Secretário a acta da ultima assembléa, que posta em discussão, é unanimemente aprovada.

O requerimento do Sr. Eduardo Palassin Guinle é dispensado a leitura do relatório; o Sr. João E. Viana lê em seguida o parecer do Conselho Fiscal. Declarado pelo Sr. Presidente aberta a discussão do relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, o mesmo director faz uma rápida exposição da situação proposta em que se acha a fábrica e informa sobre a operação de resgate ultimamente realizada. São em seguida aprovadas unanimemente as contas nos termos da conclusão do parecer do Conselho, assim redigida: «Assim, pois, propõe-vos que sejam aprovadas as contas e actas da directoria referentes àquele período».

Em seguida procede-se por escrutino secreto e sucessivamente as eleições da Directoria, Conselho Fiscal e Suplentes que dão o seguinte resultado: Para Directores — Dr. Luiz José da Costa 168 votos e Josué Silva 168 votos e 1 cedula em branco. Para Conselho Fiscal João Evangelista Viana 149 votos, Olímpio Frederico Loup. 131 votos, João Caldas Viana, 129 votos e Henry Miller 67 votos. Para Suplentes — Dr. Luiz Barbosa 157 votos, Alfredo de Miranda Pacheco 157 votos, Juliano Silva 157 votos e uma cedula em branco.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente encerra a assembléa. E manda lavrar esta acta, feita pelo 1º Secretário, assignada pelo Presidente e pelos Secretários.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1900. — Dr. Alfredo C. Valdetaro — Presidente. — Dr. João Caldas Viana e A. Oliver — Secretários.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3111 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilégio durante 15 anos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para: «processo aperfeiçoado de fabricar estojo simples para cigarros e artigos semelhantes; invenção de D. M. Costa & C., moradores nesta Capital

De há muito, no domínio público as carteiras para cigarros, procuramos, os fabricantes e negociantes de cigarros e outros artigos semelhantes, fabricá-los de modo aperfeiçoado, economizando, seja o material empregado, seja o tempo ou pessoal, seja enfim, o dispêndio, proporcionando, portanto, vantagens aos consumidores, nossos fregueses.

A invenção a que se refere o presente pedido de privilegio tem por fim fabricar carteira ou estojo para accommodar cigarros ou artigos semelhantes, de um modo muito simples e económico, como se verá da descrição que segue e do desenho annexo.

Uma folha de papel grosso, cartão ou material apropriado, cortada como indica a Fig. 1 em que as linhas de ponto indicam as dobruras e dobrada da seguinte forma: pelas linhas 1—2 e 3—4 dobrase a parte A de baixo para cima; pelas linhas 2—5 e 6—7 dobrase a parte B da direita para a esquerda; dobrando-se primeiramente a parte B da direita, colla-se a extremidade da direita da parte A sobre a extremidade inferior da parte B; em seguida, pelas linhas 1—8 e 9—10 dobrase a parte C da esquerda para direita, sendo collada sobre as bordas formadas pelas partes A e B. Feitas estas operações se obterá a carteira ou estojo representado de frente na Fig. 2, e de perfil na Fig. 3. D. representa a tampa ou orelha.

Em resumo, reivindicamos como característico da invenção:

Um processo aperfeiçoado de fabricar carteira ou estojo simples para cigarros e artigos semelhantes, isto é, de um só bolso, consistindo em empregar para tal a fabricação uma folha de papel grosso ou material apropriado, cortada e dobrada como está descrito neste relatório e representado no desenho annexo; isto é: dobrada a parte B, pelas linhas 2—5 e 6—7; a parte A, pelas linhas 1—2 e 3—4 e collando-a sobre a parte B; a parte C pelas linhas 1—8 e 9—10 e collando-a sobre as bordas formadas pelas partes A e B, como se vê nas outras figuras.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1899. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

ANNUNCIOS

Sociedade Geral de Minas de Manganez «Airoso & C.»

Não tendo comparecido à reunião convocada para 23 do corrente numero de socios representativo do capital social exigido pela lei, fica adiada a mesma reunião sendo novamente convocados os socios desta empreza para o dia 7 de julho proximo, a 1 hora da tarde, no scriptorio à rua do Rosario n. 25. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. — *Antonio Airoso*.

Companhia Manufactora de Conservas Alimentícias

Não se tendo reunido hoje, na segunda convocação da assembléa geral extraordinária, numero legal, convido os senhores acionistas, de acordo com o parágrafo unico do art. 27 dos nossos estatutos, para a terceira reunião, que se efectuara a 28 do corrente, ao meio-dia, no scriptorio desta companhia, e em que se resolverá com o numero de acionistas que comparecer.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1900. — Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimentícias. — *F. L. Ferraz Sobrinho*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900